



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.655

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000593/2014-13 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Gabriela de Lima Gomes**, lotada no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas, para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, no período de 03 de fevereiro deste ano a 28 de fevereiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 FEV 2014 - 010



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.660

Aprova relatório a concessão de estabilidade de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP n.º 186/2011-55, volumes I e II,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade da **Profª. Lenice Kappes Becker Oliveira**, SIAPE n.º 1.798.075, lotada no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

28 FEV 2014 - 010